



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Apresentado em: 8/5/00

Aprovado em:

Rejeitado em

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 233, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, REQUER que a votação, em 1º turno, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2/2000** e da **Emenda n.º 1** a ela apresentada seja realizada em escrutínio secreto, por se tratar de matérias que exigem quorum qualificado de dois terços para aprovação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2000.



Eustáquio José da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Apresentado em: 8/5/00

Aprovado em:

Rejeitado em

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 233, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, REQUER que a votação, em 1º turno, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2/2000** e da **Emenda n.º 1** a ela apresentada seja realizada em escrutínio secreto, por se tratar de matérias que exigem quorum qualificado de dois terços para aprovação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2000.

Eustáquio José da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

Apresentado em: 22/5/00

Aprovado em:

Rejeitado em

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 233, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, REQUER que a votação, em 2º turno, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 2/2000** seja realizada em escrutínio secreto, por se tratar de matéria que exige quorum qualificado de dois terços para aprovação.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2000.



Eustáquio José da Silva
Vereador